



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 42^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

À hora regimental, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Robson Vasco. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. Adentram ao Plenário os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Bruno Martins de Almeida e Robson Vasco. São lidas as Atas da Sessão Ordinária anterior e da 1^a Sessão Extraordinária de 2016. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal**: **Ofício n° 095/2016 – CI**, que encaminha cópia do Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Votorantim, referente ao mês de outubro de 2016; **Ofícios GPs nºs 790 a 798/2016 - CM (Respostas de Requerimentos e Indicações)**. É lido o seguinte **Expediente** recebido de Diversos: **Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. É lido o **Requerimento de Voto de Pesar nº 163/16** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, pelo falecimento do Senhor **José Josimar Macedo**. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Ezequiel Gomes**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 057/16. Posto em votação, sem debates é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento Especial nº 058/16**. Faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 362/16**. Faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão o **Requerimento nº 363/16**. Faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. **Posto em votação, é aprovado por unanimidade**. As **Indicações nºs. 458 a 462/16** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se à **Ordem do Dia** que tem em pauta a seguinte matéria: **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/16, de autoria do Senhor Prefeito Municipal**, que altera o artigo 23 da Lei 1596/01, alterada pela Lei 2107/09 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Votorantim, e dá outras providências. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e solicita o **Adiamento da Discussão dessa matéria, por duas Sessões Ordinárias**, desde que haja o consentimento da Senhora Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, Líder do Governo na Câmara, tendo em vista o documento dirigido aos Senhores Vereadores, subscrito pelas Sr.^{as} Fernanda Sodré e Adriane Sola - representantes dos Professores que atuam na Educação Infantil do Município de Votorantim, solicitando melhores estudos para o projeto e também, que se trata do cumprimento de um Mandado Judicial. O Senhor Presidente solicita que a Senhora Vereadora se manifeste sobre a **Questão de Ordem** do Vereador Heber de Almeida Martins. A Líder do Governo, por sua vez, justifica que, por se tratar do cumprimento de um Mandado Judicial, não lhe cabe a autoria dessa solicitação (Adiamento de Discussão) e propõe que o Senhor Presidente apresente esse solicitação para deliberação do Plenário. Diante do impasse, o Senhor Presidente suspende os trabalhos da Sessão por **10 (dez) minutos** para resolver a questão junto à Consultoria Jurídica da Casa. Decorridos os **dez minutos**, são reabertos os trabalhos. O Senhor Presidente, para decidir sobre a solicitação do Vereador Heber de Almeida Martins, coloca para deliberação do Plenário, se a discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/16, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o artigo 23 da Lei 1596/01, alterada pela Lei 2107/09 – Estatuto do Magistério Público Municipal de Votorantim, e dá outras providências, deverá ser realizada na presente Sessão ou não. Posta em votação, todos concordam que a discussão da referida matéria



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

seja realizada na presente Sessão. Assim sendo, o Vereador Bruno Martins de Almeida levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos pareceres e, na discussão da matéria em pauta, fazem uso da palavra os Vereadores: Bruno Martins de Almeida, Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves e Alessandro Baeza Silva. Antes da votação, o Vereador Pedro Nunes Filho levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que, em conformidade com o Artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Artigo 3º da matéria em pauta (*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, para aplicação a partir do primeiro dia letivo do ano de 2017*), seja votado em Destaque, em duas partes: sendo a 1ª parte o seguinte texto: “*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*” E, a 2ª parte, o seguinte: “*para aplicação a partir do primeiro dia letivo do ano de 2017*”. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em votação o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 041/16, de autoria do Senhor Prefeito Municipal**, com o Destaque para o Artigo 3º, conforme solicitação do Vereador Pedro Nunes Filho. **Posto em votação, é aprovado por 7 (sete) votos contra 3 (três)**, votando pela aprovação os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau, Pedro Nunes Filho e Robson Vasco e pela **Rejeição**, os Vereadores: Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz e Marcos Antonio Alves. Quanto ao Destaque, os Vereadores favoráveis à matéria votaram favoráveis à 1ª parte do artigo 3º: “*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*”, rejeitando a 2ª parte. E, os Vereadores que votaram contrários ao projeto, rejeitaram também o Artigo 3º em sua totalidade. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. O Vereador **Bruno Martins de Almeida** levanta **Questão de Ordem** e solicita que seja dispensado o uso da Palavra Livre. Posta em votação, a solicitação é **APROVADA** por **9 (nove) votos** contra **1 (um)**, votando pela **REJEIÇÃO**, o Vereador João Soares de Queiroz e pela aprovação, os demais Vereadores. Em virtude da dispensa do uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma, as seguintes matérias: **Projeto de Lei Ordinária nº 027/16**, do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Profª Cecília Fernanda Arcuri Pacheco”; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 042/16**, do Vereador Heber de Almeida Martins, que declara de utilidade pública o Mais Vida Centro de Apoio ao Portador de Câncer.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário